



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 07 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1283

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 07 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1283

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.579, DE 5 DE outubro DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente os itens I e II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.277/2021, de 25/11/2021,

DECRETA: -

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã crédito adicional suplementar na importância de R\$ 46.300,00 (quarenta e seis mil e trezentos reais) destinados a suplementação das dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde	
Ficha: 137 - 10.301.0120.2026.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde.....	11.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 146 - 10.301.0120.2026.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde.....	10.300,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino	
Ficha: 200 - 12.306.0142.2039.0000 Manutenção da Merenda Escolar e Cozinha Piloto....	3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 233 - 12.361.0150.2044.0000 Manutenção do Ensino Fundamental - Ciclo I - 1º a 4º série	2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 265 - 12.365.0160.2047.0000 Manutenção da Creche Municipal - 0 a 3 anos.....	1.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 274 - 12.365.0160.2048.0000 Manutenção da Pré-Escola Municipal - 4 a 6 anos...	1.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Local: 021203 Departamento de Turismo	
Ficha: 301 - 27.695.0241.2052.0000 Manutenção do Departamento de Turismo.....	15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 021701 Departamento de Assistência Social	
Ficha: 324 - 08.244.0106.2054.0000 Manutenção do Fundo Mun. de Assistência Social....	2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	

TOTAL GERAL **R\$ 46.300,00**

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos:

- **Excesso de Arrecadação:**
(subtotal) **R\$ 24.300,00**

- excesso de arrecadação verificado no presente exercício, em conformidade com inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64 R\$ 24.300,00

- **Redução parcial da seguinte dotação orçamentária:** (subtotal)
R\$ 22.000,00

Local: 021701 Departamento de Assistência Social
Ficha: 326 - 08.244.0106.2054.0000 Manutenção do Fundo Mun. de Assistência Social.... -22.000,00
3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCE

TOTAL GERAL **R\$ 46.300,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 5 de outubro de 2022.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS - Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**, comunica a quem interessar possa, que o **Exmo. Sr. Prefeito, "ADJUDICOU"** o **LOTE ÚNICO** da **"Carta Convite nº 014/2022 - Processo Licitatório nº 111/2022 - Processo Administrativo nº 117/2022"**, que tem como objeto a **"Contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de Orientador Social para atender os Grupos dos Programas Sociais, para atender ao Departamento de Assistência Social do Município"**, para a empresa **TATIANE BARRETO DOS SANTOS BORGES FRANCO** - **CNPJ: 21.512.242/0001-34**.

Indiaporã - SP, 7 de outubro de 2022.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**, comunica a quem interessar possa, que o **Exmo. Sr. Prefeito, "HOMOLOGOU"** para a empresa **TATIANE BARRETO DOS SANTOS BORGES FRANCO** - **CNPJ: 21.512.242/0001-34**, o **LOTE ÚNICO** da licitação na modalidade **"Carta Convite nº 014/2022 - Processo Licitatório nº 111/2022 - Processo Administrativo nº 117/2022"**, que tem como objeto a **"Contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de Orientador Social para atender os Grupos dos Programas Sociais, para atender ao Departamento de Assistência Social do Município"**, sendo o **Valor Total da Licitação de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)**. Fica convocada a interessada para apresentação da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 07 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1283

Página 3 de 3

documentação de habilitação prevista na cláusula IX do Edital e assinatura do contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 L.L., desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Indiaporã-SP - SP, 7 de outubro de 2022.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

.....